

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 277/22

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade quanto ao possível ressarcimento de dano, em tese, ocorrido no veículo automotor Renault/Logan EXP 1.6, de Placas EIX-6516, de propriedade de **Ângelo Custódio Ribeiro**, em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 4598/2022.

A Comissão Sindicante de Danos ao Patrimônio Público e de Terceiros deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, devendo concluir o presente procedimento em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de junho de 2 022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria